



SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA



GOVERNO
DA PARAÍBA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A INICIATIVAS DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

“ARTE NA BAGAGEM 2025 – 2ª CHAMADA”

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em parceria com a Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, em consonância com a Lei no 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal no 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei no 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual no 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual no 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo no EPC-OFI-2025.00274; e o Parecer nº 067/PGE SY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Preliminar da Análise Documental**, referente ao edital “Edital Arte na Bagagem 2025 – XV Bienal do livro de Pernambuco”.

Notas metodológicas:

1. Compreende-se como:
 - a. **HABILITADO:** o projeto que cumpriu as exigências desta etapa; e
 - b. **INABILITADO:** o projeto que não cumpriu as exigências desta etapa, sendo indicados na coluna “Motivo” os itens que motivaram a inabilitação.
2. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso. O envio deverá ser feito através do link, disponível em <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-cultura/programas/arte-na-bagagem>, com prazo **até às 18h do dia 30 de setembro de 2025**.
3. Orientamos que o proponente confira atentamente os motivos da sua inabilitação.
4. Os documentos enviados no momento da inscrição não foram considerados para análise nesta etapa.
5. Proponentes que não enviarem a documentação solicitada serão desclassificados.
6. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail artenabagagem@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 26 de setembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Resultado Preliminar da Análise Documental - Arte na Bagagem 2025 - XV Bial do Livro

Protocolo	Categoria	Situação	Motivo
BIENAL-MFCI0NWS-QDUGOQ	Crônica	Habilitado	
BIENAL-MFD63KZF-60QCYZ	Literatura Infanto Juvenil	Habilitado	
BIENAL-MF8GT26Q-X4NHFR	Romance	Habilitado	
BIENAL-MFCW1Q2L-LEG6K4	Conto	Habilitado	
BIENAL-MF9N0Y1P-TTASZA	Biografia	Habilitado	
BIENAL-MFFHKB7J-DB86BP	Conto	Habilitado	
BIENAL-MFGYKZYX-NYRDR7	Poesia	Habilitado	
BIENAL-MFEI9PW8-FG1NRQ	Poesia	Habilitado	
BIENAL-MFHMYCV2-FMU13Y	Poesia	Habilitado	
BIENAL-MFE21TLL-64MCVA	Conto	Habilitado	
BIENAL-MFH2DNLF-7XIE0J	Poesia	Habilitado	
BIENAL-MF92HO7R-V0VOEJ	Infanto Juvenil	Habilitado	
BIENAL-MFFEEHQP-7N0Y51	Romance	Habilitado	
BIENAL-MFII0PBH-4RRMAE	Poesia	Habilitado	
BIENAL-MF8N16QM-Z2AB8M	Poesia	Inabilitado	Ausência de todos os documentos, elencados no anexo II
BIENAL-MFGYBR0T-XW4PBX	Poesia	Habilitado	
BIENAL-MF7H1Z7M-PFQVUL	Romance	Habilitado	
BIENAL-MFD3K21X-FY0AKE	Biografia	Habilitado	
BIENAL-MFFGFLRU-L1UPPC	Cordel	Inabilitado	Ausência de todos os documentos, elencados no anexo II
BIENAL-MFHBY8J8-AN8Z71	Cordel	Inabilitado	Ausência de todos os documentos, elencados no anexo II
BIENAL-MFD4TD33-26T1IY	Romance	Habilitado	
BIENAL-MFEIFE6R-DNET0W	Conto	Habilitado	
BIENAL-MFD913KD-PR6TOI	Poesia	Habilitado	
BIENAL-MF8LUIIK-ZCD3I2	Biografia	Habilitado	
BIENAL-MFDECG65-01Z55K	Biografia	Inabilitado	Ausência de todos os documentos, elencados no anexo II
BIENAL-MF7KXLSE-YGSRI2	Literatura infanto Juvenil	Habilitado	
BIENAL-MFCVQZBN-9OAAWS	Poesia	Habilitado	